



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.370, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Decreta vacância de cargo público em decorrência de aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 37, V, da Lei Municipal nº 877/2001,

DECRETA:

Art. 1º Declaro vago o cargo de Atendente de PS, Grupo Ocupacional 02, integrante do quadro de pessoal da Lei nº 1.280/2010, ocupado pela servidora Gelci Terezinha Zarth, em decorrência da aposentadoria por tempo de contribuição concedida pelo INSS.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de maio de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal